ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

LEGATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº. 55.330.962/0001-09

1. DATA, HORA E LOCAL: 03 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **LEGATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Encaminhada via correio eletrônico aos cotistas em

3. PRESENÇA: Compareceram os cotistas representando o percentual de 64,34% das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.445.967/0001-94, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 13.939, de 24 de outubro de 2014, com sede na Rua Campos Bicudo, n. 98, 3o andar, Cj 32, CEP 04.536-010, São Paulo/SP ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Alexandre Ismael Rota, como Presidente, e por Daniel Rufino A.Chaves, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Alteração do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo a fim de incluir a permissão de incidência de Taxa de Distribuição, a ser debitada da Classe e destinada à Gestora, conforme previsão abaixo:

Taxa de Distribuição	*Sendo paga até o 5º dia útil do mês subsequente à data de aferição, a Taxa de Distribuição será calculada individualmente sobre cada valor de aplicação/subscrição realizada pelo investidor (método do passivo) de cotas primárias objeto de oferta pública, provisionada por dia útil como despesa do Fundo. Será devida à Gestora do Fundo.* *O valor da Taxa de Distribuição será divulgado nos documentos de cada oferta pública registrada, bem como formulário disponível no site da Gestora.*

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas, bem como a consolidação do novo Regulamento do Fundo, conforme anexo I à presente ata.

6. DELIBERAÇÕES: Através de envio prévio de manifestação de voto, os Cotistas representando 64,34% das cotas totais do Fundo e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

Ainda, os Cotistas: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 03 de outubro de 2025

[assinaturas seguem na próxima página]

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do **LEGATUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** realizada em 03 de outubro de 2025]*

_____

Alexandre Ismael Rota
Presidente

_____

Daniel Rufino A.Chaves
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

LEGATUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br